



PORTARIA n.º 14.355, de 19 de junho de 2024.

**“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
UMA SERVIDORA PROFESSORA”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do Artigo 40 § 1º, Inciso III, “a” da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ingresso 16/12/1988, conforme o artigo 71, combinado com os artigos 40 e 65 da Lei Municipal n.º 2.124/2017 (RPPS), a servidora **MARIA CRISTINA WEGNER BORDIGNON** n.º: 172-4, Professora, a contar de **01/03/2024**, por haver implementado direito a aposentadoria voluntária e conforme requerimento da mesma anexo . Pago na folha de pagamento do mês de junho/2024, valor referente aos meses de março, abril e maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 19 de junho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2AC-18F8-C802-19D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 19/06/2024 14:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 20/06/2024 09:04:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/F2AC-18F8-C802-19D4>